



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 1 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejeval da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## DIVISÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Promove por avanço diagonal, os professores da rede de ensino municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos artigos 19, 20 e §§ da Lei Municipal nº 123, de 17 de novembro de 1998, com suas respectivas alterações; considerando o disposto no Decreto n.º 662, de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o processo de avanço diagonal por merecimento dos profissionais do magistério municipal, nos termos da legislação supramencionada; considerando o resultado da análise da vida funcional dos profissionais da educação, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando os termos do Ofício n.º 203/2017, de 4 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial dois da Classe "A", integrada pelos profissionais com habilitação em magistério, as seguintes professoras:

- I. 1480-0 / 1 Talita Fernanda da Silva Praitto;
- II. 1487-7 / 1 Cleusa Aparecida de Oliveira;
- III. 1492-3 / 1 Maira Fernanda da Silva;
- IV. 1500-8 / 1 Letícia Ferreira;
- V. 1559-8 / 1 Daniele Zirolto de França;
- VI. 1575-0 / 1 Lillian Cristina Martins Silveira.

**Art. 2º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial três da Classe "A", integrada pelos profissionais com habilitação em magistério, a professora Rosilei Cardoso de Oliveira Viola, matrícula 1438/9.

**Art. 3º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial cinco da Classe "A", integrada pelos profissionais com habilitação em magistério, a professora Daniela Ramim Pelizares Ramos, matrícula 1276/9.

**Art. 4º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial nove da Classe "A", integrada pelos profissionais com habilitação em magistério, a professora Luzia Lúcia da Silva de Carvalho, matrícula 954/7.

## SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- CONTRATOS E LICITAÇÕES	5
- DECRETO Nº 683-2017	11
- DECRETO Nº 684-2017	12
- DECRETO Nº 685-2017	15



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 2 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 5º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial dois da Classe “C”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena, as seguintes professoras:

- I. 1466-4 / 1 Janecler dos Santos Pereira;
- II. 1493/1 / 1 Francieli Maria Zansávio Barbosa;
- III. 1563-6 / 1 Jessica Aparecida Miguel.

**Art. 6º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial três da Classe “C”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena, as seguintes professoras:

- I. Ivanete Regina Cortez Sasdelli, Matrícula 1445/1;
- II. Josie Luci Lopes Rojas, Matrícula 1447/8;
- III. Lucinda Inácia da Silva, Matrícula 1332/3.

**Art. 7º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial cinco da Classe “C”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena, a professora Josilene Aparecida da Rosa, matrícula 1285/8.

**Art. 8º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial nove da Classe “C”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena, a professora Ivanete Regina Cortez Sasdelli, matrícula 908/3.

**Art. 9º.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial dez da Classe “C”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena, as seguintes professoras:

- I. 718-8 / 1 Tânia Mara Baggio Calixto;
- II. 900-8 / 1 Maria Beatriz Nogueira;
- III. 905-9 / 1 Silvana Aparecida Denobi Beltramo;
- IV. 1037-5 / 1 Sandra Cristina Torres Sasdelli;
- V. 1038-3 / 1 Maria Edna Chiarotti Sardi.

**Art. 10.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial dois da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, as seguintes professoras:

- I. 1463-0 / 1 Aniella Maria Paladino Lustre;

- II. 1470-2 / 1 Josimara Carvalho dos Santos Lopes;
- III. 1473-7 / 1 Elaine Cristina Nardo Pereira;
- IV. 1474/5 / 1 Luciana de Fátima da Silva;
- V. 1488-5 / 1 Patrícia de Oliveira Beltramo;
- VI. 1489-3 / 1 Nariana Zirolto Hellvig da Silva;
- VII. 1490-7 / 1 Glaice Evellin Petena Dias;
- VIII. 1491/5 / 1 Vanessa de Abreu Carriel Pereira;
- IX. 1498-2 / 1 Veridiana Gosmati da Silva
- X. 1499-0 / 1 Analice Aparecida Cristina da Silva;
- XI. 1511-3 / 1 Vanessa Garcia Barros;
- XII. 1512/1 / 1 Andréia Gaviolli (40h00);
- XIII. 1552-0 / 1 Rosimar Vilella Cornélio;
- XIV. 1555-5 / 1 Elaine Jorge Lustre;
- XV. 1573-3 / 1 Daiana Bruna Zansávio Serafim;
- XVI. 1574-1 / 1 Nathália da Silva Silvério.

**Art. 11.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial três da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, os seguintes professores:

- I. 1426-5 / 1 Valeria Dias de Oliveira;
- II. 1427-3 / 1 Roberta Tonholi Pereira Lopes;
- III. 1428-1 / 1 Mariane Golinelli Vian da Rosa;
- IV. 1431-1 / 1 Patrícia Regina Zucco dos Reis;
- V. 1432-0 / 1 Andrea Regina Ribeiro;
- VI. 1434-6 / 1 Heverton Jose de Oliveira;
- VII. 1439/7 / 1 Kariza Vita Salvalaggio;
- VIII. 1446-0 / 1 Maria Tereza Pancier.

**Art. 12.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial quatro da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, as seguintes professoras:

- I. 1272/6 / 1 Olga Cristina Alves da Silva;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 3 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- II. 1324-2 / 1 Patrícia Baggio Franke Néia;
- III. 1325/0 / 1 Marisa Nardo Fernandes (40h00);
- IV. 1329-3 / 1 Odete Aparecida Molini Nassif.

**Art. 13.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial cinco da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, as seguintes professoras:

- I. 1114-2 / 1 Salete Salvalaggio da Silva;
- II. 1269-6 / 1 Maria Cristina da Silva Néia;
- III. 1274-2 / 1 Nilza Fernandes Otavio;
- IV. 1279-3 / 1 Daniela Rodrigues Martelini Rahuam;
- V. 1291-2 / 1 Ermelinda Lobrigati Roberto;
- VI. 1292-0 / 1 Sandra Regina Beltramo;
- VII. 1298-0 / 1 Elineidy Alves Silva;
- VIII. 1308-0 / 1 Eliani Mamedes;
- IX. 1312-9 / 1 Narda Helena Jorosky;
- X. 1331-5 / 1 Maria Adriana Zansávio Bressani.

**Art. 14.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial seis da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, as seguintes professoras:

- I. 1239-4 / 1 Nilza Molina Marques Martins;
- II. 1240-8 / 1 Gisele Borges da Silva;
- III. 1243-2 / 1 Regiane Leide da Silva de Oliveira.

**Art. 15.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial sete da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, as seguintes professoras:

- I. 996-2 / 1 Patricia Baggio Franke Neia;
- II. 1174-6 / 1 Simone Marques Fernandes;
- III. 1176-2 / 1 Rosimar Vilella Cornelio;
- IV. 1184-3 / 1 Patricia Regina Zucco dos Reis;

- V. 1204-1 / 1 Ariadina Cristina Marques;
- VI. 1206-8 / 1 Maria Cristina da Silva Neia;
- VII. 1208-4 / 1 Rosilene Rodrigues da Rosa;
- VIII. 1214-9 / 1 Aparecida Rosiane Denobi Mendes;
- IX. 1226-2 / 1 Selma Regina de Carvalho Marin;
- X. 1229-7 / 1 Josiane Baggio Salvalaggio.

**Art. 16.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial nove da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, as seguintes professoras:

- I. 563-0 / 1 Delanes Costa de Moraes;
- II. 898-2 / 1 Clarice Maria Braz Gardi;
- III. 1112-6 / 1 Tatiana Paschoal Chagas.

**Art. 17.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial dez da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, os seguintes professores:

- I. 107-4 / 1 Tania Maria Giron Pereira da Silva;
- II. 126-0 / 1 Neli Rosa de Oliveira;
- III. 154-6 / 1 Rosa Helena Rodrigues Zioldo;
- IV. 163-5 / 1 Elizete Bonato;
- V. 309-3 / 1 Silvana Penitente;
- VI. 538-0 / 1 Mariane Golinelli Vian da Rosa;
- VII. 540-1 / 1 Cleuza Molini Ormeneze;
- VIII. 546-0 / 1 Ana Valeska;
- IX. 712-9 / 1 Juceli Aparecida Spaduto;
- X. 713-7 / 1 Sandra Regina Beltramo;
- XI. 716-1 / 1 Daniela Rodrigues Martelini Rahuam;
- XII. 719-6 / 1 Cristiani Maria Salvador;
- XIII. 728-5 / 1 Nilza Fernandes Otavio;
- XIV. 730-7 / 1 Simone Regina da Silva Ramos;
- XV. 737-4 / 1 Marina Golinelli Vian Pioli;
- XVI. 753-6 / 1 Luciane Cirelli Denobe Lourenço;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 4 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- XVII. 757-9 / 1 Vilma Costa Rovina;
- XVIII. 788-9 / 1 Jaqueline Ribeiro Santana
- XIX. 789-7 / 1 Claudete Aparecida Rosa da Silva;
- XX. 796-0 / 1 Raquel de Lucca Camargo Lima;
- XXI. 899-0 / 1 Vanessa Grazielle Pedreti Benetti;
- XXII. 901-6 / 1 Hevila Regina Gomes da Silva;
- XXIII. 907-5 / 1 Marcia Aparecida Saad;
- XXIV. 912-1 / 1 Olinda Teresinha Zucco Scatolin;
- XXV. 913-0 / 1 Odete Aparecida Molini Nassif;
- XXVI. 940-7 / 1 Ermelinda Lobrigati Roberto;
- XXVII. 956-3 / 1 Ana Lucia Oliveira de Lorena Néia;
- XXVIII. 1036-7 / 1 Fabio Antonio da Silva.

**Art. 18.** Promover por avanço diagonal, à referência salarial três da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, a psicopedagoga Maria Cristina Roberto Baggio, matrícula 1404/4.

**Art. 19.** Os profissionais designados para exercer função de direção ou cargo de chefia junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura farão jus à promoção de que trata esta Portaria, a partir da data de seu retorno às funções efetivas de magistério.

**Art. 20.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 21.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 5 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017 (PMRC)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para regularização e renovação de Licenças Ambientais da Usina de Reciclagem e Aterro Sanitário do Município de Ribeirão Claro.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** CORAL BUILDING ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

**CNPJ:** 50.848.282/0001-50

**Valor Total:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de dezembro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 6 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 108/2017 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 1º de dezembro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA USO NAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E UNIDADES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VALOR UNI (R\$)	PROponente VENCEDORA
1	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM C/ 1 L - MINIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	TAMBORÉ	UNI	226	1,49	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
2	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM C/ 2 L - MINIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	AYLAG	UNI	574	2,47	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
3	ALCOOL EM GEL - EMBALAGEM COM NO MINIMO 480G - COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, AGUA POTAVEL, GLICERINA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE)	SOL	UNI	256	3,57	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% OU 92 ° - EMBALAGEM C/ 1 L - DESINFETANTE A BASE DE ALCOOL ETILICO A 92% P/V - INDICADO P/ SUPERFICIES FIXAS - ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MEDIO E BAIXO RISCO - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	ARAUCARIA	UNI	452	4,34	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
5	AMACIANTE DE ROUPAS - DE 1ª QUALIDADE. COM CAPSULAS DE PERFUME, PERFUMACAO AGRADAVEL E PROLONGADA NAS ROUPAS. COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIAS, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA E AGUA EMBALAGEM DE 2 LITROS.	TAMBORÉ	UNI	56	2,60	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
6	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE MINIMA 10 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE	ARQPLAST	UNI	11	3,11	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
7	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE MINIMA 20 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE	ARQPLAST	UNI	10	5,78	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
8	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE MINIMA 15 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE - C/ ALCA DE METAL - S/ TAMPA	ARQPLAST	UNI	24	3,43	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
9	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE MINIMA 20 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE - C/ ALCA DE METAL - S/ TAMPA	ARQPLAST	UNI	46	5,39	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
10	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE MINIMA 8 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE - C/ ALCA DE METAL - S/ TAMPA	ARQPLAST	UNI	40	1,95	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
11	CERA EM PASTA - EMBALAGEM C/ MINIMO 375 G - CERA DE CARNAUBA E POLIETILENICAS, PARAFINAS, SOLVENTES ALIFATICOS, SILICONE, PERFUME - EMBALAGEM CONTENDO O NUMERO DO LOTE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE - INCOLOR	GUANABARA	UNI	28	7,18	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
12	CERA LIQUIDA - EMBALAGEM C/ MINIMO 750 ML - AUTO BRILHO - C/ CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, RESINA ALCALINA SOLUVEL, CERA DE POLIETILENO, CONSERVANTE, PIGMENTO, PERFUME E AGUA - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE - AMARELA	BRILHO FACIL	UNI	154	6,83	MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
13	CERA LIQUIDA - EMBALAGEM C/ MINIMO 750 ML - AUTO BRILHO - C/ CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, RESINA ALCALINA SOLUVEL, CERA DE POLIETILENO, CONSERVANTE, PIGMENTO, PERFUME E AGUA - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE - VERMELHA	BRILHO FACIL	UNI	152	6,83	MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
14	CESTO PLASTICO - CAPACIDADE 10 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE - S/ TAMPA	ARQPLAST	UNI	60	2,90	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
15	CESTO PLASTICO - CAPACIDADE 100 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE - C/ TAMPA	ARQPLAST	UNI	45	34,30	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
16	CESTO PLASTICO - CAPACIDADE 20 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE - C/ TAMPA	ARQPLAST	UNI	45	5,75	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017. Ano IV Edição nº 870 Pág. 7 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17	COADOR DE CAFE - EM TECIDO - GRANDE - C/ CABO	LIDER	UNI	28	3,11	MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
18	COLHER DE PAU - GRANDE - MINIMO 35 CM	STOLF	UNI	8	3,27	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
19	COLHER DESCARTAVEL PARA CAFE - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 250 UNI	JSN	PCT	44	3,60	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
20	COPO DE VIDRO - LISO - CAPACIDADE MINIMA 275 ML	NADIR	UNI	112	3,80	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
21	COPO DE VIDRO - TIPO AMERICANO - CAPACIDADE MINIMA 190 ML	NF	UNI	32	0,87	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
22	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA - CAPACIDADE MINIMA 180 ML - NAO REICLADO - P/ LIQUIDOS - CORPO FRISADO E REBORDEADO ANTICORTANTE - CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO ATOXICO NA COR BRANCA - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE (CONFORME NORMA ABNT NBR 14865/02) - PCT C/100	COPOCERTO	UNI	3413	2,10	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
23	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE - CAPACIDADE 50 ML - NAO REICLADO - P/ LIQUIDOS - CORPO FRISADO E REBORDEADO ANTICORTANTE - CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO ATOXICO NA COR BRANCA - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE (CONFORME NORMA ABNT NBR 14865/02) - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	COPOSUL	UNI	1761	1,22	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
24	DESENTUPIDOR PARA PIA E RALO - EMBALAGEM C/ 300 GR - A BASE DE SODA CAUSTICA - GRANULADO - HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE SODIO, NITRATO DE SODIO, BARRILHA, ALUMINIO, CORANTE	DESAFIO	UNI	40	3,58	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
25	DESINFETANTE A BASE DE EUCALIPTO - EMBALAGEM C/ 2 L - CONCENTRADO - TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH, FRAGRANCIA E VEICULO - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	TAMBORÉ	UNI	209	2,44	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
26	DESINFETANTE A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO - LIQUIDO - SUPER CONCENTRADO - DILUICAO MINIMA DE 1X20 - 100ML	SALUTAR	UNI	88	6,95	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
27	DESINFETANTE A BASE DE PINHO - EMBALAGEM C/ 2 L - CONCENTRADO - TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH, FRAGRANCIA E VEICULO - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	TAMBORÉ	UNI	591	2,44	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
28	DESODORIZANTE DE AMBIENTES - SPRAY - EMBALAGEM C/ 360 ML - A BASE DE AGUA, ANTI - OXIDANTE, FRAGRANCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, PRESERVANTE E PROPELANTES - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	ULTRA FRESH	UNI	327	6,05	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
29	DETERGENTE - EMBALAGEM C/ 500 ML - LIQUIDO - NEUTRO - TENSOATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CONTROLADOR PH, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E VEICULO - COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO - BIODEGRADAVEL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	DOOBY	UNI	955	1,15	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
30	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA - CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE OU BRANCO - PARA SER FIXADO NA PAREDE	JSN	UNI	10	19,00	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
31	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFE - CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE OU BRANCO - PARA SER FIXADO NA PAREDE	JSN	UNI	10	16,60	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
32	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS Nº 16 - CORPO PLASTICO - C/ CERDAS FIRMES - C/ CABO PLASTICO - TAMANHO MEDIO	INCAVAS	UNI	52	2,19	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
33	ESCOVA PLASTICA P/ VASO SANITARIO - C/ CERDAS DE NYLON E ESTRUTURA EM PLASTICO - C/ CABO - FORMATO OVALADO OU RETANGULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5 CM - C/ SUPORTE	TOP	UNI	83	2,90	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
34	ESPONJA 2 FACES P/ LAVAR LOUCAS - EMBALAGEM COM 3 UNIDADES - FACE GROSSA E FACE FINA - 1ª QUALIDADE - EM FIBRA SINTETICA - P/ USO GERAL DE LIMPEZA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 11 X 2,2 CM	BETTANIN	UNI	348	1,10	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
35	ESPONJA DE LA DE ACO - EMBALAGEM C/ 8 UNIDADES - EM ACO CARBONO	ASSOLAN	UNI	219	1,03	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
36	FACA PARA COZINHA Nº 10 - EM ACO INOXIDAVEL - CABO DE MADEIRA/PLASTICO	WESTERN	UNI	38	5,98	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
37	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES - P/ USO DE LIQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA	LA REND	UNI	156	2,47	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
38	FLANELA P/ CHÃO - 39 X77 CM	LONDRITEX	UNI	217	2,45	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
39	FLANELA P/ LIMPEZA - 100% ALGODAO - COR LARANJA - BORDAS	LONDRITEX	UNI	168	1,04	RENOVA PRODUTOS E

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 8 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	OVERLOQUEADAS COM LINHAS DE ALGODAO - P/ USO GERAL - MEDINDO 33 X 33 CM2					EQUIPAMENTOS LTDA - ME
40	FOSFOROS - EMBALAGEM C/ 10 CX - CX C/ 40 PALITOS - PALITOS DE MADEIRA - AREA DE RISCAGEM C/ VIDA UTIL COMPATIVEL C/ O NUMERO DE PALITOS DA CX	PARANA	UNI	62	2,03	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
41	GARRAFA TERMICA - PARA MESA - DE PRESSAO - C/ ALCA - CAPACIDADE MINIMA 1 L - CORPO PLASTICO - AMPOLA INTERNA EM VIDRO TERMICO	ALADIM	UNI	28	26,00	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
42	GARRAFA TERMICA - PARA MESA - DE PRESSAO TIPO - C/ ALCA - CAPACIDADE MINIMA 1,8 L - CORPO PLASTICO - AMPOLA INTERNA EM VIDRO TERMICO	ALADIM	UNI	18	33,60	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
43	GARRAFA TERMICA - PARA MESA - TAMPA C/ ROSCA - C/ ALCA - CAPACIDADE MINIMA 1 L - CORPO PLASTICO - AMPOLA INTERNA EM VIDRO TERMICO	INVICTA	UNI	13	15,95	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
44	GARRAFAO TERMICO - CAPACIDADE MINIMA 5 L - CORPO EM PLASTICO - TAMPA C/ ROSCA - AMPOLA INTERNA EM VIDRO TERMICO	ALADIM	UNI	40	22,90	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
45	GAS DE COZINHA - TIPO GLP - BOTIJA0 13 KG	SUPERGASBRAS	UNI	65	67,00	BAGGIO & TRINDADE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
46	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHAS DUPLAS - GOFRADO - DESCARTAVEL - EXTRA-BRANCO - NAO RECICLADO - FIBRAS NATURAIS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 CM - EMBALAGEM C/50 UNI	NOBRE	UNI	418	0,72	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
47	INSETICIDA (MATA INSETOS) - EMBALAGEM C/ MINIMO 300 ML - SPRAY - D'ALETRINA 0,135%, D - TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10% - INGREDIENTES INERTES PARA 100% - EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS	PRO INSET	UNI	114	5,48	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
48	LIMPA ALUMINIO - EMBALAGEM C/ MINIMO 500 ML - LIQUIDO - TENSOATIVO ANIONICO, BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE, CORANTE E AGUA - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	PRIMISSIAS	UNI	101	1,50	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
49	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM C/ MINIMO 2 L - DETERGENTE LIQUIDO - ACIDO CLORIDRICO, ACIDO FLUORIDRICO, ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, CORANTE E VEICULO - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	DESOMAX	UNI	198	3,46	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
50	LIMPA VIDRO - EMBALAGEM C/ MINIMO 500 ML - LIQUIDO - P/ LIMPEZA DE VIDROS E ACRILICOS - ETER GLICOLICO, SOLUBILIZANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME, CONSERVANTE E AGUA - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	ALPES	UNI	66	1,94	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
51	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - EMBALAGEM C/ MINIMO 500 ML - NEUTRO - LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ETER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	WORKER	UNI	321	1,95	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
53	LIXEIRA PLASTICA - CAPACIDADE 30 L - C/ PEDAL - C/ ALCAS	ARQPLAST	UNI	85	20,98	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
54	LIXEIRA PLASTICA (P/ PIA) - CAPACIDADE 2,4 L - C/ TAMPA BASCULANTE - C/ ALCAS	ERCA PLAST	UNI	22	4,90	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
55	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - FORRADA - PALMA DA MAO ANTI-DERRAPANTE - AMBIDESTRA - COR AMARELA - PAR	VOLK	UNI	223	1,64	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
56	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO MEDIA - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - FORRADA - PALMA DA MAO ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA - COR AMARELA - PAR	VOLK	UNI	248	1,64	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
57	LUVA P/ LIMPEZA TAMANHO PEQUENA - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - FORRADA - PALMA DA MAO ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA - COR AMARELA - PAR	VOLK	UNI	111	1,64	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
58	MANGUEIRA DE JARDIM - C/ 1/2" - EM PVC FLEXIVEL - COM ENGATE RAPIDO E ESGUICHO REGULAVEL - 30 M	MANLUPLAST	UNI	26	36,50	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
59	PA PARA LIXO - C/ CABO DE MADEIRA - MATERIAL PLASTICO	SR	UNI	54	3,34	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
60	PANO DE COPA - EM ALGODAO - 50 X 70 MM	MARTINS	UNI	80	2,15	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
61	PANO DE PRATO - EM ALGODAO - CRU - ALVEJADO - 50 X 70 MM	MARTINS	UNI	129	2,25	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
62	PANO MULTIUSO P/ LIMPEZA (TIPO PERFEX) - EMBALAGEM C/ 5 UNI - 100% FIBRAS VISCOSE, LATEX SINTETICO, CORANTE BACTERIOSTATICO	MARTINS	UNI	87	1,79	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
63	PANO P/ CHAO - TAMANHO MINIMO 39 X 67 CM	SP	UNI	105	2,25	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
64	PANO P/ LIMPAR CHAO (SACO) - EM ALGODAO - CRU - MINIMO 50 X 70 CM	MARTINS	UNI	237	2,55	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
65	PANO P/ LIMPEZA GERAL - EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	MARTINS	UNI	60	1,79	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
66	PAPEL HIGIENICO - NAO RECICLADO, FOLHAS DUPLAS E PICOTADAS	QUALITÉ	UNI	365	46,49	ROSINEIA DE CÁSSIA R.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017. Ano IV Edição nº 870 Pág. 9 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

						VALENTE - ME
67	- 10 CM X 30 M - FARDO - 16 PCT C/ 4 UNI PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - EMBALAGEM C/ MINIMO 1000 UNI - MEDIDA APROXIMADA 23 X 21 CM - FOLHA SIMPLES - ABSORVENTES - BRANCA - FOLHAS INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS - MACIAS E ABSORVENTES - 100% FIBRA CELULOSICA - P/ DISPENSADOR DE BANHEIRO	REMAPEL	UNI	337	6,31	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
68	PEDRA DESODORIZANTE P/ VASO SANITARIO - UNIDADE 30 GR - BACTERIOSTATICO - C/ SUPORTE - COMPOSTA POR PARADICLOROBENZENO, AGUA, CARBONATO DE SODIO, PARAFORMALDEIDO, FRAGRANCIA, CI 74160, CL 21090, CL 21110 - PRONTO USO - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA)	SANY MIX	UNI	1115	0,78	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
69	PRENDEDOR DE ROUPA - MADEIRA - PCT C/ 12 UNIDADES	BOOTH	UNI	14	0,78	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
70	QUEROSENE - EMBALAGEM C/ MINIMO 800 ML - DERIVADO DE PETROLEO HIDROCARBONETO ALIFATICO	PETRUS	UNI	181	5,89	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
71	REFIL SABONETE LIQUIDO - P/ BANHEIRO - EMBALAGEM C/ MINIMO 1 L - NEUTRO - AGUA DESMINERALIZADA, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, COCOAMIDO PROPIL BETAINA, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, LANOLINA ACETILADA ETOXILADA, AIQUIL ETER SULFATO ESTERES GLICOLICOS, CICLOMETICONE, FRAGRANCIA, METIL PARABENO, ANTIOXIDANTE (BHT), ACIDO CITRICO - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	BELLPLUS	UNI	386	5,38	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
72	RODO DE ESPUMA - C/ CABO DE MADEIRA - C/ ESPUMA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE - C/ APROXIMADAMENTE 50 CM - CABO C/ APROXIMADAMENTE 1,50 M	APOLO	UNI	146	5,98	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
73	RODO DE PIA - MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS 18 X 14 X 2,4 CM	PLASUTIL	UNI	21	2,83	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
74	RODO P/ AGUA - C/ CABO DE MADEIRA - C/ 2 LAMINAS DE BORRACHA MACIA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE - C/ APROXIMADAMENTE 50 CM - CABO C/ APROXIMADAMENTE 1,50 M	LIMPER	UNI	106	3,92	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
75	SABAO EM BARRA - EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES - UNIDADE C/ 200 GR - SEBO INDUSTRIAL, MASSA BASE DE SABAO DE COCO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA	UNIC	UNI	155	4,10	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
76	SABAO EM PO - EMBALAGEM C/ 1 KG - DE 1ª QUALIDADE - P/ LIMPEZA GERAL - BIODEGRADAVEL - C/ TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, AGENTE ANTI - REDEPOSITANTE, QUELANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA	TOP LIMP	UNI	413	3,75	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
77	SABONETE EM BARRA - UNIDADE C/ 90 GR - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	MOTIVUS	UNI	204	0,78	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
78	SACO PLASTICO 15 L (4 MICRAS) - EMBALAGEM - COR PRETA - P/ COLETA DE LIXO - MEDINDO NO MINIMO 39 X 58 CM - PCT C/ 50 UNI	ORLEPLAST	UNI	168	6,00	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
79	SACO PLASTICO 30 L (6 MICRAS) - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES - COR PRETA - P/ COLETORES DE LIXO - MEDINDO NO MINIMO 59 X 62 CM	NEKPLAST	UNI	184	8,98	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
80	SAPONACEO EM PO - EMBALAGEM C/ 300 GR - TENSOATIVOS ANIONICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSENCIA	SANY MIX	UNI	83	1,46	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
81	TOALHA DE MESA - QUADRADA - EM TECIDO - ALGODAO - BRANCA - MINIMO 1,50 M X 1,50 M	BIGODE	UNI	9	28,50	BAGGIO & TRINDADE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
82	TOALHA DE MESA - REDONDA - EM TECIDO - ALGODAO - BRANCA - MINIMO 180 CM	BIGODE	UNI	6	30,00	BAGGIO & TRINDADE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
83	TOALHA DE MESA - RETANGULAR - EM TECIDO - ALGODAO - BRANCA - MINIMO 1,40 X 2,20	BIGODE	UNI	16	30,00	BAGGIO & TRINDADE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
84	VASSOURA C/ CERDAS DE NYLON - LIMPEZA DE CASA E RUA - CORPO PLASTIFICADO MEDINDO 20 X 5 CM - CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,5 M	POP	UNI	109	4,25	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
85	VASSOURA CAIPIRA - C/ CABO DE MADEIRA	CAIPIRA	UNI	76	6,96	MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
86	XICARA PARA CAFE - CONFECCIONADAS EM PORCELANA OU CERAMICA DE PRIMEIRA QUALIDADE - CAPACIDADE MINIMA DE 75 ML - CONJUNTO COM 06 (SEIS) UNIDADES	HR	CJ	31	12,73	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
87	BANDEJA DE INOX 40 CM - RETANGULAR, COM ALÇAS LATERAIS, DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 44X31CM	WELLMIX	UNI	8	34,90	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
88	OLEO DE PEROBA. 200 ML - COMPOSIÇÃO: SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL. APLICAÇÃO: LIMPEZA, LUSTRO E RENOVACÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA	KING	UNI	24	11,75	BAGGIO & TRINDADE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
89	SACO PLASTICO 100 LITROS, MEDINDO 80 X 90 CM, 7 MICRAS, ALTA DENSIDADE, PARA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, COR ESVERDEADA - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	PLASTPÉROLA	UNI	20	32,95	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
90	VASSOURA P/ GRAMA E JARDIM - FOLHA METALICA - C/ CABO DE	FUZIL	UNI	30	21,00	EMERSON LUIZ DA SILVA -

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017. Ano IV Edição nº 870 Pág. 10 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	MADEIRA					ME
91	VASSOURA P/ GRAMA E JARDIM - FOLHA PLÁSTICA - C/ CABO DE MADEIRA	INCAVAS	UNI	20	8,25	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
92	ALCOOL ISOPROPILICO – EMBALAGEM C/ 500 ML	IMPLASTEC	UNI	4	19,45	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de dezembro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 11 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 683/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2017, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00–Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

70.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres)

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 12 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 684/2017

**SÚMULA:** Atualiza para o exercício de 2018, os valores constantes no Decreto nº. 557/2016, de 21 de Dezembro de 2016 no que se refere aos valores do metro quadrado de terreno e edificações, para fins de IPTU, bem como os vencimentos para o exercício de 2018, das parcelas do IPTU/TSU, da Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 114, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 78, de 26 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ribeirão Claro:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam atualizados em 2,517% (dois vírgula quinhentos e dezessete por cento) de acordo com a variação do IPCA-IBGE, ocorrido no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017 a partir de 1º de janeiro de 2018, o valor do metro quadrado de terrenos e edificações, para fins de IPTU, constantes do Decreto nº 557/2016, e o valor da UR - Unidade de Referência do Município para o exercício de 2018, bem como fixadas as datas de vencimentos para o exercício de 2018, das parcelas do IPTU/TSU, da Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS.

**Art. 2º** - Nos termos do Artigo 1º desse Decreto ficam estabelecidos os seguintes valores por metro quadrado de TERRENOS, neste município, conforme zoneamento:

I - R\$ 42,23 – SEDE DO MUNICÍPIO: Rua Cel. Emílio Gomes (trecho compreendido entre as Ruas Benjamin Constant e Mal. Deodoro da Fonseca) e Rua Dr. João Pessoa (trecho compreendido entre as Ruas Cel. Emílio Gomes e Luiz Fabiani);

II - R\$ 37,14 – SEDE DO MUNICÍPIO: Centro III, assim definido:

- a) Rua Mal. Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Joaquim Ribeiro Gomes e Mal. Deodoro da Fonseca;
- b) Rua Expedicionários, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Joaquim Ribeiro Gomes e Mal. Deodoro da Fonseca;
- c) Rua Dr. Xavier da Silva, no trecho compreendido entre as Ruas José Bernardo de Faria Néia e Wilson Rodrigues de Oliveira;
- d) Rua Dr. Vicente Machado, no trecho compreendido entre as Ruas Osvaldo Amaral de Oliveira e Wilson Rodrigues de Oliveira;
- e) Rua D. Pedro II, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Joaquim Ribeiro Gomes e Mal. Deodoro da Fonseca;
- f) Rua Deolindo Panichi, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Joaquim Ribeiro Gomes e Mal. Deodoro da Fonseca;
- g) Rua Cel. José Botelho, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Xavier da Silva e Dr. Vicente Machado;
- h) Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Fabiani e a Avenida das Palmeiras;
- i) Rua Dr. João Pessoa, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Emílio Gomes e Deolindo Panichi;
- j) Rua Major João Leonel de Carvalho, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Cirelli e Deolindo Panichi;
- k) Rua Mal. Deodoro da Fonseca, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Cirelli e Deolindo Panichi.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 13 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III - R\$ 30,76 – SEDE DO MUNICÍPIO: Centro I, Jardim Europa, Jardim Humberto Ribeiro Vergueiro, Jardim Bela Vista, Residencial Mussato, todos os lotes e loteamentos localizados nas margens da Represa;

IV 20,11 – SEDE DO MUNICÍPIO: Centro II, Jardim Albina, Avenida das Palmeiras (parte não pertencente ao Conjunto Habitacional Carlos Storti), lotes localizados no Centro I do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo e demais lotes do Balneário San Marino;

V – R\$ 14,26 – SEDE DO MUNICÍPIO: Parte alta do Jardim Luciano Jorge, Residencial Bechara, Residencial Bechara II, Residencial Bechara III, Residencial Bechara IV, Residencial Monte Claro, Residencial Monte Claro II, Residencial Baggio e lotes localizados no Centro II do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo;

VI - R\$ 10,03 – SEDE DO MUNICÍPIO: Jardim Carrinho Néia, Conjunto Habitacional Carlos Storti I e II, demais lotes do Jardim Luciano Jorge, Jardim Moinho Velho, Vila Gavioli, Loteamento Sagrado Coração de Jesus, Vila Popular Dr. Osvaldo Giacóia, Jardim Zico Lobo, Jardim José Alves Pereira, Residencial Chammas, Loteamento Luiz Carlos Paraná, Distrito Industrial Geraldo Araújo, Conjunto Habitacional Jácomo Domingues Mío, início da Rua Cel. Emílio Gomes (limite do perímetro urbano até o trevo de acesso à cidade) e lotes localizados na parte alta do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo;

VII - R\$ 8,28 – SEDE DO MUNICÍPIO: Lotes localizados nas margens do Córrego Ribeirão Claro.

VIII – R\$ 1.155,14 - Lotes destinados a construção de Apartamentos, Chalés, Suítes e Studios em Resorts de Lazer.

**Art. 3º** - Fica estabelecida a Tabela do Metro Quadrado de Edificações, com os seguintes valores:

- I – Casa/Sobrado: R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos);
- II – Apartamento: R\$ 177,92 (cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);
- III – Especial: R\$ 170,73 (cento e setenta reais e setenta e três centavos);
- IV – Loja: R\$ 159,39 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- V – Indústria/Fábrica: R\$ 91,46 (noventa e um reais e quarenta e seis centavos);
- VI – Galpão: R\$ 79,32 (setenta e nove reais e trinta e dois centavos);
- VII – Construção Precária: R\$ 77,34 (setenta e sete reais e trinta e quatro centavos);
- VIII – Telheiro: R\$ 27,22 (vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

**Art. 4º** - Os vencimentos das parcelas do IPTU/TSU, da TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA e da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ficam assim fixados:

### I - IPTU/TSU:

a) Cota Única – com 10% de desconto.....	Vencimento	10/04/2018
b) Cota Única – com 5% de desconto.....	Vencimento	10/05/2018
c) 1ª Parcela.....	Vencimento	10/05/2018
d) 2ª Parcela.....	Vencimento	11/06/2018
e) 3ª Parcela.....	Vencimento	10/07/2018
f) 4ª Parcela.....	Vencimento	10/08/2018
g) 5ª Parcela.....	Vencimento	12/09/2018

II - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 14 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Cota Única – com 10% de desconto.....Vencimento 29/03/2018
- b) 1ª Parcela.....Vencimento 29/03/2018
- c) 2ª Parcela.....Vencimento 30/04/2018
- d) 3ª Parcela.....Vencimento 30/05/2018
  
- e) 4ª Parcela.....Vencimento 29/06/2018
- f) 5ª Parcela.....Vencimento 31/07/2018

### III - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- a) Cota Única – com 10% de desconto.....Vencimento 29/03/2018
- b) 1ª Parcela.....Vencimento 29/03/2018
- c) 2ª Parcela.....Vencimento 30/04/2018
- d) 3ª Parcela.....Vencimento 30/05/2018
- e) 4ª Parcela.....Vencimento 29/06/2018
- f) 5ª Parcela.....Vencimento 31/07/2018

**Art. 5º** - O valor da UR (Unidade de Referência do Município) para o exercício de 2018, passa a valer R\$ 168,35 (cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017.

Ano IV Edição nº 870

Pág. 15 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 685/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

**01.00-CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001-Câmara Municipal**

**01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal**

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no caput do art. 1º, é indicado como recurso, consoante redação do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), abaixo indicada:

**01.00-CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001-Câmara Municipal**

**01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**